



EMENTAS DAS DECISÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA

Período: janeiro/2021 a março/2021

O que são as ementas?

São brevíssimos resumos de casos analisados pela Comissão de Ética da CAIXA que visam à informação de todos sobre as decisões da Comissão. As penalidades são aplicadas de acordo com a extensão e a proporcionalidade da infração, conforme o caso concreto.

Processo de Apuração Ética. Ofensas, desrespeito e ameaças ao seu gestor imediato. Infringência ao valor Respeito em seus princípios: As pessoas na CAIXA são tratadas com ética, justiça, respeito, cortesia, igualdade e dignidade; Exigimos de dirigentes, empregados e parceiros da CAIXA absoluto respeito pelo ser humano, pelo bem público, pela sociedade e pelo meio ambiente; Repudiamos todas as atitudes de preconceitos relacionadas à origem, raça, gênero, cor, idade, religião, credo, classe social, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação; Respeitamos e valorizamos nossos clientes e seus direitos de consumidores, com a prestação de informações corretas, cumprimento dos prazos acordados e oferecimento de alternativa para satisfação de suas necessidades de negócios com a CAIXA; Preservamos a dignidade de dirigentes, empregados e parceiros, em qualquer circunstância, com a determinação de eliminar situações de provocação e constrangimento no ambiente de trabalho que diminuam o seu amor próprio e a sua integridade moral; Os nossos patrocínios atentam para o respeito aos costumes, tradições e valores da sociedade, bem como a preservação do meio ambiente.. A Comissão deliberou por CENSURA ÉTICA com registro nos assentamentos funcionais do empregado na CAIXA e remessa do nome e identificação do empregado à Comissão de Ética Pública, da Presidência da República, para compor o banco de dados de sanções daquela Comissão, para fins de consulta pelos órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, em casos de nomeação para cargo em comissão ou de alta relevância pública, pelo prazo de 3 anos.

Procedimento Preliminar. Suposta prática de atos que, no entender do denunciante, configuram assédio moral. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE RECOMENDAÇÃO ao denunciado de leitura do Código de Ética da CAIXA e a observância dos princípios éticos para a gestão da equipe em casos inesperados, resguardando as regras definidas e estipuladas pela empresa.

Processo de Apuração Ética. Suposta prática de assédio moral dispensado aos empregados. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE RECOMENDAÇÃO ao do denunciante com caráter educativo de leitura do MN RH103 Código de Ética da CAIXA e diligência na postura profissional em suas relações pessoais e também nas relações realizadas por meio das ferramentas disponíveis na empresa como a Universidade.CAIXA.



Processo de Apuração Ética. Ausência do correto tratamento da informação em mensagem de comunicação interna. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE RECOMENDAÇÃO ao denunciado cuidado na escrita administrativa que, além de observar os requisitos preconizados no MN OR 016 – Tratamento da Informação, precisa também ser pautada por elevados padrões de ética, baseados no respeito, honestidade, compromisso, transparência e responsabilidade.

Processo de Apuração Ética. Críticas não fundamentadas contra Unidades e outros empregados da CAIXA que estão no exercício de seu dever funcional desconsiderando o valor Respeito do Código de Ética. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE RECOMENDAÇÃO a denunciante para a observância do ordenamento vigente, uma vez que a denunciante, enquanto empregada da CAIXA, está igualmente sujeita ao Código de Ética da CAIXA.

Processo de Apuração Ética. Suposta prática de atos que, no entender do denunciante, configuram assédio moral. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE ACPP – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação mensal do denunciado pelo gestor, por 6 meses.

Processo de Apuração Ética. Comportamento inadequado do empregado em não acatar as decisões normativas da empresa. A Comissão deliberou por INFORMAR A DECISÃO DE ACPP – Acordo de Conduta Pessoal e Profissional com avaliação mensal do denunciado pelo gestor, por 6 meses.